

ANEXO II

**LEVANTAMENTO FEITO PELA PREFEITURA
RELATIVO VALORES DEVIDOS PELA EMPRESA
CMN CONSTRUÇÕES LTDA, QUE APUROU O
VALOR DE R\$ 21.714,67**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Referente ao contrato 033/2015 - reforma e Ampliação do Hospital Municipal.

Vimos por meio deste notificar, a empresa CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº. 11.058.896/0001-86 e Inscrição Estadual sob n.º 13400721-2 para promover a devolução do montante de R\$ 21.714,67 (vinte e um mil setecentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos), no prazo de 30 dias a contar da notificação.

Os valores deverão ser corrigidos no ato do pagamento pelo IGPM.

Informamos ainda que a empresa possui um crédito de R\$7.524,17 (sete mil e quinhentos e vinte e quatro reais), que serão pagos sem possibilidade de encontro de contas.

Ciente: CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP

Paranaíta, 06 de abril de 2017.

JULIANO RICARDO SCHAVAREN
Chefe Do Departamento Jurídico
OAB/MT 16592

REBAM 17
ent 6-4-17
A.

FLS...1053.	
VISTO	CPL

REQUERIMENTO DE DILAÇÃO DE PRAZO

CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº. 11.058.896/0001-86 e Inscrição Estadual sob nº. 13400721-2 estabelecida na Avenida Aleixo Ramos da Conceição (Lot. Figueirinha), s/ nº., Bairro Glória, no Município de Várzea Grande/MT., vem por meio deste requerer a dilação de prazo pelos motivos a seguir aduzidos.

Esta empresa foi notificada para promover a substituição das janelas que erroneamente foram colocadas com espessuras diferentes da planilha.

Todavia, após a colocação das unidades, foi identificado que o projeto não contemplava a soleira, de modo que estava infiltrando água de chuva no prédio.

Com a intenção de corrigir este serviço, foi realizado termo aditivo no contrato, prevendo a instalação das soleiras em peças de granito.

A substituição e a implantação das pingadeiras somente pode ser realizado após a publicação do termo aditivo, e de outro lado, o espaço aberto para alocação das janelas teve que ser recortado em sua verga para adequar a soleira.

Demandando tempo e pessoal, e por se tratar de vidro temperado e com tamanho específico, não encontramos o produto a pronta entrega, deste modo, a medida especial do projeto forçou o término do serviço das soleiras para que se tenha a medida dos vidros, terminado a pouco tempo, e com as medidas exatas, estaremos fazendo pedido junto a empresa, para recortar e temperar os vidros na de acordo com o espaço e planilha da obra.

Diante do exposto requer dilação de prazo neste item em 60 dias, a contar desta data.

A dilação se dá em virtude da pactuação realizada entre a empresa

FLS... 10/01/2017
VISTO CPL

e a Prefeitura de Paranaíta/MT, no contrato 033/2015, para ajustar obra e atender os apontamentos.

Ciente da sua compreensão, termos em que pede e espera deferimento.

Paranaíta, 03 de abril de 2017

CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP

PP representante





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁITA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



REQUERIMENTO

Da Procuradoria Jurídica.

Ao Departamento de Tributos.

Vimos por meio deste requerer emissão de boleto em nome da empresa CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº. 11.058.896/0001-86 e Inscrição Estadual sob nº 13400721-2, no valor de R\$ R\$ 22.305,08 (vinte e dois mil trezentos e cinco reais e oito centavos).

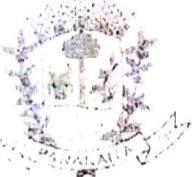
Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 21.714,67	
Indexador e metodologia de cálculo	IGP-M - (FGV) - Calculado pro-rata die.	
Período da correção	6/4/2016 a 31/5/2017	
Dados calculados		
Fator de correção do periodo	420 dias	1,027190
Percentual correspondente	420 dias	2,718952 %
Valor corrigido para 31/5/2017	(=)	R\$ 22.305,08
Sub Total	(=)	R\$ 22.305,08
Valor total	(=)	R\$ 22.305,08

Constar no corpo do boleto que se trata de devolução paga a mais, devido a erros de planilhas conforme relatório da Engenharia fls. 1011 e 1012

JULIANO RICARDO SCHAVAREN
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO
OAB/MT 16592

Luiz Ricardo Blazeto
Coordenador do Dpto. de Tributos
Decreto Munic. 297/2017

31/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁITA

RUA ALCEU ROSSI CENTRO, 78590-000
 Telefone: (66) 3563-2700, Fax: (66) 3563-2700
 E-mail: tributos@paranaita.mt.gov.br
 Home Page: www.paranaita.mt.gov.br
 CNPJ: 03.239.043/0001-12



CENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁITA

Data de Emissão:	Nº do Doc	Data Proce.	Espécie	Ano Referên.	Qtd x Valor
01/06/2017	UNICA	01/06/2017	R\$	2017	1 x 22305,08
Nosso Número: 17000000001002737	Lanç/Ano: 3545/2017		Total Débito R\$ 22 305,08		Valor Parcela R\$ 22 305,08

Instruções: RESTITUICOES

Descrição: RESTITUIÇÃO CONFORME REQUERIMENTO DA PROCURADORIA JURIDICA DEVOLUÇÃO PAGA A MAIS DEVIDO A ERROS DE PLANILHA CONFORME RELATORIO DA ENGENHARIA FLS. 1011 E 1012

Vencimento:	05/06/201
Valor Imposto	R\$ 22 305,
Valor Taxas	R\$ 0
Correções	R\$ 0
Juros	R\$ 0
Multas	R\$ 0
Descontos	R\$ 0
Total a Pagar	R\$ 22.305,08

Sacado

Matricula:12048 Nome: CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP C.N.P.J. 11.058.896/0001-86
 Cidade: VARZEA GRANDE - MT CEP: 78.140-120 End: AVENIDA ALEIXO RAMOS DA CONCEICAO. Bairro: GLORIA Compl:

VIA CONTRIBUINT

CENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁITA

Data de Emissão:	Nº do Doc	Data Proce.	Espécie	Ano Referên.	Qtd x Valor
01/06/2017	UNICA	01/06/2017	R\$	2017	1 x 22305,08
Nosso Número: 17000000001002	Lanç/Ano: 3545/2017		Total Débito R\$ 22 305,08		Valor Parcela R\$ 22 305,08

Instruções: RESTITUICOES

Imóvel: Inscrição: Quadra Orig: Lote Orig:
 Logradouro: N°: Bairro:

Descrição: RESTITUIÇÃO CONFORME REQUERIMENTO DA PROCURADORIA JURIDICA DEVOLUÇÃO PAGA A MAIS DEVIDO A ERROS DE PLANILHA CONFORME RELATORIO DA ENGENHARIA FLS. 1011 E 1012

Vencimento:	05/06/201
Valor Imposto	R\$ 22 305,
Valor Taxas	R\$ 0
Correções	R\$ 0
Juros	R\$ 0
Multas	R\$ 0
Descontos	R\$ 0
Total a Pagar	R\$ 22.305,08

Sacado

Matricula:12048 Nome: CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP C.N.P.J. 11.058.896/0001-86
 Cidade: VARZEA GRANDE - MT CEP: 78 140-120 End: AVENIDA ALEIXO RAMOS DA CONCEICAO. Bairro: GLORIA Compl:

VIA PREFEITUR

-----| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO |-----

81620000223-5 05083124201-6 70605170000-5 00001002737-3

CENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁITA

Data de Emissão:	Nº do Doc	Data Proce.	Espécie	Ano Referên.	Qtd x Valor
01/06/2017	UNICA	01/06/2017	R\$	2017	1 x 22305,08
Nosso Número: 17000000001002737	Lanç/Ano: 3545/2017		Total Débito R\$ 22 305,08		Valor Parcela R\$ 22 305,08

Instruções: RESTITUICOES

Descrição: RESTITUIÇÃO CONFORME REQUERIMENTO DA PROCURADORIA JURIDICA DEVOLUÇÃO PAGA A MAIS DEVIDO A ERROS DE PLANILHA CONFORME RELATORIO DA ENGENHARIA FLS. 1011 E 1012.

Vencimento:	05/06/201
Valor Imposto	R\$ 22 305,
Valor Taxas	R\$ 0
Correções	R\$ 0
Juros	R\$ 0
Multas	R\$ 0
Descontos	R\$ 0
Total a Pagar	R\$ 22.305,08

Sacado

Matricula:12048 Nome: CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP C.N.P.J. 11.058.896/0001-86
 Cidade: VARZEA GRANDE - MT CEP: 78 140-120 End: AVENIDA ALEIXO RAMOS DA CONCEICAO. Bairro: GLORIA Compl:

VIA BANCO

FICHA DE COMPENSAÇÃO





Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT

Rua Alceu Rossi, S/N - Centro - Fone: (66) 3563-2700
CNPJ - 03.239.043/0001-12 tributos@paranaita.mt.gov.br

Comprovante de quitação de débito do econômico

Entidade: Município de Paranaíta

CNPJ: 03.239.043/0001-12

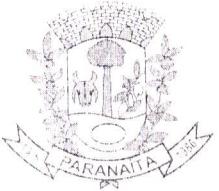
DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO(S)

A entidade acima identificada, declara para os devidos fins, que o econômico CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP, inscrito no município sob a inscrição municipal nº 12048, está quite quanto ao(s) débito(s) referentes ao lançamento nº 3545/2017 do dia 01/06/2017 no valor total de R\$ 22305,08 (vinte e dois mil e trezentos e cinco reais e oito centavos).

O(s) débito(s) acima citados são referentes à receita Restituições (240 - DE).

PARANAÍTA - MT, 09/09/2019.

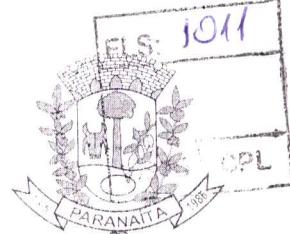
Assinatura do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.234.043/0001-12



Memorando Nº. 021/2017.

Departamento de Engenharia Civil e Urbanismo

Para:

Departamento Jurídico

*Recd. 06
13/03/17
AE*

ASSUNTO: IDENTIFICAÇÃO DE ERRO

No processo de análise do Oitavo Termo Aditivo do Contrato 033/2015 com a Empresa CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP verificou-se inconsistência no saldo residual do contrato e no acumulado pago, em síntese houve erros no processo somatório dos itens viabilizados a contratada, estes erros provinham devido problemas na somatória final dos itens e não de práticas ilícitas por ambas as partes. Vê-se também que houve erros na somatória de medições a contratada que viabiliza créditos a esta. Afirma-se que os valores relacionados nas planilhas posteriores devem ser corrigidos através de devolução dos valores corrigidos, proporcionando concretização do contrato.

Constatou-se erros nas medições que geram a necessidade de devolução de valores pela contratada, conforme discriminado pela posterior planilha:

Item	Montante a ser Ressarcido pela Contratada	Data do Pagamento	Motivo do erro
1.7.6	R\$ 1.318,34	02/02/2016	Assimilado o quantitativo a partir do projeto, porém este provinha de erro de quantitativo, dado este corrigido em 4º Termo Aditivo e Projeto As Built.
2.5.5	R\$ 264,37	28/10/2016	Erro devido a Planilha não ter feito o acumulado do item
2.7.6	R\$ 310,29	08/08/2016	Assimilado o quantitativo a partir do projeto, porém este provinha de erro de quantitativo, dado este corrigido em 4º Termo Aditivo e Projeto As Built.
2.9.9	R\$ 587,39	18/04/2016	Erro devido à duplicação de itens nas 8º e 9º medições.
3.6.3	R\$ 2.524,97	18/08/2016	Assimilado o quantitativo a partir do projeto, porém este provinha de erro de quantitativo, dado este corrigido em 4º Termo Aditivo e Projeto As Built.
4.7.2	R\$ 795,75	24/08/2016	Erro devido a Planilha não ter feito o acumulado do item
4.8.2.1	R\$ 4.514,00	22/03/2016	Assimilado o item a partir da planilha, porém

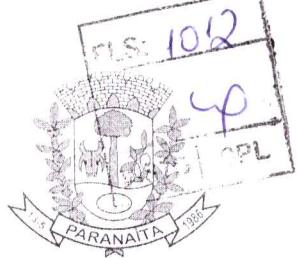
Memorando



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.274.043/0001-12



			este estava incorreto, dado este corrigido em 4º Termo Aditivo e Projeto As Built.
4.9	R\$ 10.656,85	10/06/2016	Erro devido a Planilha não ter feito o acumulado do item.
TOTAL	R\$ 20.971,96		

Constatou-se erros nas medições que geram créditos a contratada, conforme descremido pela posterior planilha:

Medição	Montante de Créditos	Data do Pagamento	Motivo do erro
7º	R\$ 2.709,00	16/03/2016	Erro no somatório da planilha de medição.
22º	R\$ 2.794,14	04/08/2016	Erro no somatório da planilha de medição.
38º	R\$ 310,73	26/10/2016	Erro no somatório da planilha de medição.
44º	R\$ 1.000,00	17/11/2016	Erro no somatório da planilha de medição.
45º	R\$ 500,00	24/11/2016	Erro no somatório da planilha de medição.
TOTAL	R\$ 7.313,87		

Conforme o que foi constatado a contratante teria de ressarcir o Montante de R\$ 20.971,96 (Vinte mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), sendo o mesmo reajustado. E teria a receber o Montante de R\$ 7.313,87 (Sete mil trezentos e treze reais e oitenta e sete centavos).

Sendo o que consta para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente:

Paranaita-MT, 8 de Março de 2.017.

Fernando M. da Cunha

FERNANDO MARQUES DE ALMEIDA

Eng. Civil - CREA Nº 31.455-MT.

Departamento de Engenharia Civil e Urbanismo

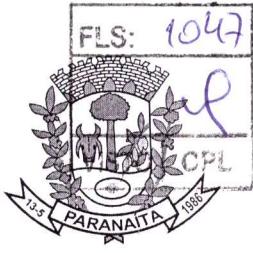
Prefeitura Municipal de Paranaita-MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PARECER JURIDICO

O **Município de Paranaíta-MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, por meio de sua procuradoria Jurídica se manifesta quanto ao relatório apresentado pelo Departamento de Engenharia em face **CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº. 11.058.896/0001-86 e Inscrição Estadual sob n.º 13400721-2 estabelecida na Avenida Aleixo Ramos da Conceição (Lot. Figueirinha), s/ nº., Bairro Glória, no Município de Várzea Grande/MT.

Pauta: Identificação de erro de pagamento em virtude de falha na fórmula somatória do contrato 033/2015 - Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Paranaíta/MT.

Considerando que foi apurado pelo Departamento de Engenharia falhas na planilhas em vários pagamento, com valores variáveis.

Alegando que os erros ocorreram em virtude da falha na fórmula utilizada para somar.

Visto que o contrato ainda estar em vigência e os erros ocorreram tanto no crédito como no débito.

Assim, nosso parecer é que se promova o pagamento dos valores devidos a quem de direito e o recebimento do montante pago a mais.

Logo, a empresa mencionada neste preâmbulo deverá ser notificada para devolver os recursos recebidos no prazo máximos de 30 dias.

Considerando que não houve má fé por parte da empresa, não haverá aplicação de multa, sendo que os valores serão corrigido pelo IGPM na data da devolução.

Os valores encontrados se encontram na seguinte quantia:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Montante a ser devolvido aos cofres públicos

valor	Data do pagamento	Valor atualizado
R\$ 1.318,34	02/02/2016	R\$ 1.406,80
R\$ 264,37	28/10/2016	R\$ 267,69
R\$ 310,29	08/08/2016	R\$ 315,65
R\$ 587,39	18/04/2016	R\$ 614,80
R\$ 2.524,97	18/08/2016	R\$ 2.567,33
R\$ 795,75	24/08/2016	R\$ 808,87
R\$ 4.514,00	22/03/2016	R\$ 4.741,26
R\$ 10.656,85	10/06/2016	R\$ 10.992,27
	Total corrigido até 06/04/2017	R\$ 21.714,67

Montante de crédito da empresa

Valor	Data	Atualização
R\$ 2.709,00	16/03/2016	R\$ 2.848,19
R\$ 2.794,14	04/08/2016	R\$ 2.842,94
R\$ 310,73	26/10/2016	R\$ 314,69
R\$ 1.000,00	17/11/2016	R\$ 1.012,60
R\$ 500,00	24/11/2016	R\$ 506,34
	Total corrigido até 06/04/2017	R\$ 7.524,17

Os montantes não devem se confundir, vedado o encontro de contas, os quais deverão ser pagos de forma independentes.

Neste sentido notifique-se a empresa para que a mesma promova o pagamento dentro do limite exigido.

Paranaíta/MT, 06 de abril de 2017.

É o parecer S. M. J.

JULIANO RICARDO SCHAVAREN
Chefe do Departamento Jurídico
OAB/MT 16592